banco da amazônia

Proposta da Administração

Assembleia Geral Extraordinária - AGE

11 de setembro de 2025

Horário: 11:00h

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
Edital de Convocação

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 11h, no 14° andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

(1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
(2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026; e
(3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
- O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

  a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;

  b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;

  c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 07 de setembro de 2025 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

  d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;

  e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em

custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil; e

g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br – Relação com Investidores – Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site *www.ri.bancoamazonia.com.br* - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSIÇÃO AGE Nº 2025/01

Senhores(as) Acionistas,

A Administração do Banco da Amazônia S.A., vem apresentar a presente proposta a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Instituição, que realizará, de modo parcialmente digital, admitindo a participação à distância por meio de Plataforma Digital, através da ferramenta Microsoft Teams, no dia 11 de setembro de 2025, às 11h, na sede da Companhia, na cidade de Belém, Estado do Pará, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, CEP 66017-901.

A assembleia foi convocada com o objetivo de:

(1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
(2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026; e
(3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS

ASSEMBLEA GERAL EXTRORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA

Data: 11 de setembro de 2025
Hora: 11h
Local: Edifício Sede do Banco da Amazônia, localizado na Av. Presidente Vargas nº 800, 14º andar – bloco "A", Belém (PA), CEP 66017-910.

ORDEM DO DIA

(1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

O Estatuto Social do Banco da Amazônia com relação ao Conselho Fiscal, estabelece:

Art. 40. *O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal do Banco as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração.*

Art. 41. *O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:*

I. 3 (três) indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo um deles representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal; e

II. 1 (um) representante dos acionistas minoritários.

Parágrafo Único*. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.*

Art. 42. *O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.*

§1º. *Atingido o limite a que se refere o caput, o retorno de membro do Conselho Fiscal no Banco, só poderá ser efetuado após decorrido prazo equivalente a um prazo de atuação.*

§2º. *No prazo a que se refere o caput serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de dois anos.*

§3º. Na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal:

I. assinarão o termo de adesão ao Código de Conduta e às Políticas do Banco.

II. escolherão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

***Art. 43.** Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para exercício das suas atividades determinados pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por demais normas que regulamentem a matéria.*

***Parágrafo Único.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para investidura dos membros.*

***Art. 44.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais pelos respectivos suplentes.*

***Parágrafo Único**. Na hipótese de vacância, o suplente assume até a realização da primeira Assembleia Geral após a vacância.*

Após análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sobre o preenchimento de requisitos e ausência de vedações e manifestação favorável da Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Fazenda por intermédio do Ofício SEI nº 37283/2025/MF indicou o Sr. RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO, currículo anexo, para eleição, em recondução, como membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia.

Posteriormente, por intermédio do Ofício SEI nº 44757/2025/MF, o Ministério da Fazenda indicou o Sr. GUILHERME LAUX, currículo anexo, para eleição como membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia, em substituição a André Luiz Gonçalves Garcia, cujo prazo de atuação encerraria em 19.09.2025.

O Conselho Fiscal possui a atual composição:

TITULAR	
QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA,	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2025
JULIANO MOURA DE OLIVEIRA	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2025
ALEX PEREIRA BENÍCIO	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2025

LETÍCIA PEDECINI ISSA	Representante dos acionistas minoritários, eleita na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2025
SUPLENTE	
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 19.09.2023.
RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 19.09.2023.
MARCELO KALUME REIS	Indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, eleito na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2025
VAGO	Representante dos acionistas minoritários

(2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026.

O Conselho de Administração em sua 369ª reunião ordinária, realizada em 27 e 28.03.2025, acatando na íntegra a Proposição nº 2025/01, de 20.03.2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, aprovou a proposta de remuneração global dos membros do CONSAD, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Comitês Remunerados (Comitê de Auditoria, contemplando todos os seus 3 membros; Comitê Estratégico de Crédito, Risco e de Capital, contemplando apenas 2 dos seus 3 membros; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, contemplando apenas 1 dos seus 3 membros; e Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia, contemplando apenas 1 dos seus 3 membros) para o período de abril/2025 a março/2026.

Especificamente em relação a remuneração dos membros remunerados dos Comitês de Apoio ao CONSAD, a proposta estabelecia que os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD), assim como dos membros remunerados dos comitês de apoio ao CONSAD ("Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração", "Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital", e "Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia") a proposta previa 40% do que, em média mensal, perceberem os membros da DIREX, excluídos os valores relativos a benefícios, verbas de representação e participação nos lucros ou resultados (RVA). O valor da gratificação natalina está diferida no valor da remuneração mensal.

A remuneração dos membros do COAUD foi fixada pelo CONSAD em sua 126ª reunião ordinária, realizada em 21.12.2004, e a dos membros remunerados do "Comitê Estratégicos de Crédito, Riscos e de Capital", na 284ª reunião ordinária, realizada em 19 e 20.02.2018, e aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23.04.2018 e posteriormente, sucessivamente, nas AGO's de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com relação à remuneração dos membros remunerados do "Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração", foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2021 e posteriormente, sucessivamente, nas AGO's de 2022, 2023 e 2024.

Em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 22.02.2024, o CONSAD ao se manifestar favorável à proposta de revisão do Estatuto Social, concordou com a possibilidade do "Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital" contar em sua composição com mais um membro independente remunerado. Mesma decisão aprovou a possibilidade do "Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia" contar em sua composição com um membro independente remunerado.

A proposta da Administração para aumento dos membros independentes remunerados dos Comitês de Apoio ao CONSAD foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 14.11.2024.

Na composição dos comitês de apoio ao CONSAD, especificamente o "Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital", o "Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração" e o "Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia", está previsto apenas 4 (quatro) de seus 9 (nove) membros remunerados. O "Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança" não possui a possibilidade de contar com qualquer membro independente remunerado.

Entretanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2025, rejeitou a proposta da administração e aprovou, nos termos indicados na Nota Técnica SEI nº 13940/2025/MGI da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), de acordo com o Art. 39, inciso X, do Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 08.07.2024, a proposta de remuneração dos integrantes da DIREX, do CONSAD, do CONFIS, do COAUD e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2025 a março/2026, contemplando as alterações abaixo demonstradas em relação a proposta da Administração:

	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO (R$)	PROPOSTA APROVADA NA AGO 2025 (R$)	DIFERENÇA	
			(R$)	(%)
CPESR	18.947,75	15.748,71	(3.199,04)	(16,89)
CECRC	18.947,75	18.111,02	(836,73)	(4,41)
CEIT	18.947,75	7.105,41	(11.842,34)	62,50

OBS: Valores mensais incluindo a gratificação natalina, diferida.

	VALOR ABR/2024 A MAR/2025 (R$)	VALOR ABR/2025 A MAR/2026 (R$)	DIFERENÇA (R$)	REAJUSTE (%)
CPESR	15.748,71	15.748,71	0	0
CECRC	15.748,71	18.111,02	2.362,31	15%
CEIT	15.748,71	7.105,41	(8.643,30)	(45,12)

CPESR - Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CECRC - Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital
CEIT - Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia

Vale ressaltar que a proposta da administração contemplava um realinhamento linear de 15% sobre os valores praticados no período de abril/2024 a março/2025, exatamente o percentual utilizado para ajuste dos honorários dos membros da DIREX, mantendo a proporcionalidade de

40% do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a benefícios, verbas de representação e participação nos lucros ou resultados (RVA).

Lembramos que o valor resultante de tal proporcionalidade havia sido aprovado, sucessivamente, nas AGO's de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 para o CECRC, e nas AGO's de 2021, 2022, 2023 e 2024 para o CPESR. O CEIT passou a contar com membro remunerado independente somente a partir da AGO de 2025.

Para ampliar o protagonismo do Banco na região, será necessário evoluir seu modelo e se transformar: aumentar a competitividade, acelerando a dinâmica de negócios; modernizar e capacitar a tecnologia para expandir os negócios, em especial em direção ao varejo, e fortalecer o resultado para suportar a expansão da carteira.

A possibilidade de contar com membros independentes nos comitês de apoio ao CONSAD veio da necessidade do Banco dispor de um suporte qualificado para enfrentar os desafios da transformação pretendida, tornando-se, para tanto, indispensável contar com profissionais com experiência no mercado e que possuam uma visão alinhada com o modelo almejado pela Instituição, perfil que, pelo histórico modelo de atuação em seus 83 anos de existência, não estão identificados em abundância no seu quadro atual de empregados.

Reconhecidamente, o Banco carece, hoje, de uma visão mais aderente com as práticas do competitivo mercado em que se encontra inserido e, em particular, é imprescindível ao CONSAD ter suas decisões amparadas em estudo técnico que possa lhe proporcionar segurança e neutralidade, o que se busca através dos Comitês de Apoio constituídos de profissionais com notório saber em relação as matérias de sua competência.

Evidente que tais profissionais devem perceber retribuições compatíveis com as suas qualificações e dedicação. Com essa visão é que a Administração do Banco achou por bem fixar os honorários dos membros independentes dos Comitês de Apoio em 40% da média mensal que percebem os membros da Diretoria, cuja remuneração, por sua vez, comprovadamente, está desalinhada para menor em relação ao praticado no mercado.

A considerável diferença entre o honorário percebido pelos membros independentes do CECRC e os membros dos demais comitês (CPESR e CEIT), nos impôs um desconforto perante os profissionais que desempenham a função e certamente acarretará, quando assim for necessário, enorme dificuldade para encontrar outros com a qualificação técnica desejada para desempenhar a função.

Por outro lado, considerando o nível de responsabilidade inerente aos membros independentes, o grau de complexidade dos assuntos tratados pelos Comitês, principalmente neste momento de completa transformação que o Banco da Amazônia está atravessando, não identificamos justificativas para distinguir e diferenciar a importância dos comitês de apoio ao CONSAD, nos parecendo racional unificar a remuneração dos membros independentes dos referidos colegiados, conforme proposto pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, até porque hoje os comitês em causa estão sob a coordenação justamente dos membros independentes.

Com essa percepção, a Diretoria Executiva, em sua 5.058ª reunião extraordinária, realizada em 18.07.2025, acatando proposição contida no Parecer SECRE-COADI II 2025/075, de 15.07.2025, se manifestou favorável à proposta para ajuste no valor da remuneração dos membros externos independentes dos comitês de apoio ao Conselho de Administração: Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR); Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (CECRC); e Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia (CEIT), unificando os honorários em R$18.947,75 (conforme originalmente proposto pela Administração) já incluída a gratificação natalina diferida, correspondente a 40% do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a benefícios, verbas de representação e participação nos lucros ou resultados (RVA), para vigorar até março/2026.

Por sua vez, o Conselho de Administração em sua 373ª reunião ordinária, realizada em 24.07.2025, aprovou a proposta de realinhamento, para unificação em R$18.947,75 do valor da remuneração dos membros externos independentes dos comitês de apoio ao Conselho de Administração.

(3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Foi identificado um erro material no valor estabelecido na AGO 2025 referente especificamente a parcela para pagamento à vista do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) referente ao ano base 2024, paga em maio passado.

O Programa de RVA 2024 aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) conforme os termos do Ofício SEI nº 118260/2024/MGI, de 02.12.2024, objeto de análise da Nota Técnica SEI nº 41691/2024/MGI, contempla a seguinte forma de distribuição:

Do montante de RVA apurado, para o Presidente e para cada Diretor:

► 60% serão pagos à vista (50% em espécie e 10% em instrumentos baseados em ações), no primeiro exercício seguinte ao alcance das metas; e

► 40% em instrumentos baseados em ações, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

• 20% (vinte por cento) do montante total no segundo exercício seguinte ao alcance das metas;

• 10% (dez por cento) do montante total no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas; e

• 10% (dez por cento) do montante total no quarto exercício seguinte ao alcance das metas.

O montante da distribuição da RVA aprovado pela SEST ficou limitado a 4 (quatro) honorários vigentes devidos ao Presidente e aos Diretores (valores distintos). Já o bônus por extrapolação de metas ficou limitado a 2 (dois) honorários vigentes devidos ao Presidente e aos Diretores (valores distintos), ficando assim o montante de distribuição total (valor de referência + bônus) limitado a 6 (seis) honorários.

Para efeito de cálculo do valor global da remuneração a ser aprovada na AGO, utilizamos o limite possível, ou seja 6 (seis) honorários, considerando que no momento da elaboração da proposta ainda não havia sido apurado o atingimento das metas da RVA.

Acontece que quando do preenchimento da planilha com a discriminação das rubricas que compõem a remuneração global, para a parcela à vista (60%) foi quantificado apenas 1 (um) diretor, quando a composição da Diretoria Executiva é de 5 (cinco) membros.

Em sua análise, a SEST entendeu que o valor orçado para a parcela à vista se referia ao total dos 5 (cinco) diretores, razão pela qual dividiu o valor informado por 5 (cinco), conforme demonstramos a seguir:

► Valor do honorário fixo do Diretor: R$42.751,92
► Montante máximo para distribuição ao Diretor: 6 x R$42.751,92 = R$256.511,52
► Valor da parcela a ser paga à vista ao Diretor: 60% x R$256.511,52 = R$153.906,91
► Nº de Diretores: 5

Ou seja, o valor que deveria constar na planilha que definiu o valor da parcela a ser paga à vista para a RVA 2024 seria R$769.534,55 (5 Diretores x R$153.906,91), quando constou R$30.781,38 (R$153.906,91 ÷ 5 Diretores).

Constata-se ser mero erro material, em desacordo como Programa de RVA 2024 aprovado pela SEST que, no entanto, só poderá ser sanado em deliberação da assembleia geral de acionistas.

A Diretoria Executiva, em sua 5.058ª reunião extraordinária, realizada em 18.07.2025, acatando proposição contida no Parecer SECRE-COADI II 2025/075, de 15.07.2025, se manifestou favorável à proposta para corrigir erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) 2025, com relação a parcela à vista da RVA 2024 dos diretores, proposta também aprovada pelo Conselho de Administração em sua 373ª reunião ordinária, realizada em 24.07.2025.

Se aprovado o realinhamento dos honorários dos membros independentes dos comitês de apoio ao CONSAD e procedida a retificação no valor pago a título de parcela à vista da RVA 2024, o total da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2025 a março/2026, passará de R$10.529.307,98 conforme aprovado na AGO 2025 para R$10.828.167,49 conforme discriminado na planilha anexa.

Belém (PA), 11 de agosto 2025.

ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

Anexo I - Planilha de Remuneração - RETIFICADA AGO 2025

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS, MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DEMAIS COMITÊS
-AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PERÍODO DE ABRIL/2025 A MARÇO/2026
EXERCÍCIO - 2025

TIPO DE CARGO (uma linha para cada tipo)	RUBRICA	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO (inserir quantidade) [a]	VALOR MENSAL (inserir valor) [b]	Nº PAGAMENTOS [c]	SUBTOTAL POR CARGO (não muda por troca de diretor) d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Presidente	**Honorário Fixo** (Valor fixo)	1	R$ 48.593,89	12	R$ 583.126,68	R$ 583.126,68
	Gratificação Natalina	1	R$ 48.593,89	1	R$ 48.593,89	R$ 48.593,89
	Gratificação de Férias	1	R$ 16.197,96	1	R$ 16.197,96	R$ 16.197,96
	Auxílio Alimentação	1	R$ 1.606,01	12	R$ 19.272,12	R$ 19.272,12
	Auxilio Moradia	1	R$ 6.138,32	12	R$ 73.659,84	R$ 73.659,84
	Plano de Saúde	1	R$ 1.453,91	12	R$ 17.446,92	R$ 17.446,92
	Previdência Complementar	1	R$ 6.317,21	13	R$ 82.123,67	R$ 82.123,67
	Quarentena	1	R$ 48.593,89	6	R$ 291.563,34	R$ 291.563,34
	RVA - parcela à vista Ano base 2024, se houver	1	R$ 174.938,00	1	R$ 174.938,00	R$ 174.938,00
	RVA - 1º parcela diferida Ano base 2023, se houver	1	R$ 33.595,76	1	R$ 33.595,76	R$ 33.595,76
	RVA - 2º parcela diferida Ano base 2022, se houver	1	R$ 43.583,28	1	R$ 43.583,28	R$ 43.583,28
	RVA - 3º parcela diferida Ano base 2021, se houver	1	R$ 55.273,92	1	R$ 55.273,92	R$ 55.273,92
	Indenização de Transferência	1	R$ 97.187,78	2	R$ 194.375,56	R$ 194.375,56
	Axílio Creche	1	R$ 659,67	12	R$ 7.916,04	R$ 7.916,04
Diretor	**Honorário Fixo** (Valor fixo)	5	R$ 42.751,92	12	R$ 513.023,04	R$ 2.565.115,20
	Gratificação Natalina	5	R$ 42.751,92	1	R$ 42.751,92	R$ 213.759,60
	Gratificação de Férias	5	R$ 14.250,64	1	R$ 14.250,64	R$ 71.253,20
	Auxílio Alimentação	5	R$ 1.606,01	12	R$ 19.272,12	R$ 96.360,60
	Auxilio Moradia	5	R$ 6.138,32	12	R$ 73.659,84	R$ 368.299,20
	Plano de Saúde	5	R$ 1.453,91	12	R$ 17.446,92	R$ 87.234,60
	Previdência Complementar	5	R$ 5.557,75	13	R$ 72.250,74	R$ 361.253,72
	Quarentena	5	R$ 42.751,92	6	R$ 256.511,52	R$ 1.282.557,60
	RVA - parcela à vista Ano base 2024, se houver	5	R$ 153.906,91	1	R$ 153.906,91	R$ 769.534,56
	RVA - 1º parcela diferida Ano base 2023, se houver	1	R$ 147.542,02	1	R$ 147.542,02	R$ 147.542,02
	RVA - 2º parcela diferida Ano base 2022, se houver	1	R$ 133.730,13	1	R$ 133.730,13	R$ 133.730,13
	RVA - 3º parcela diferida Ano base 2021, se houver	1	R$ 233.580,70	1	R$ 233.580,70	R$ 233.580,70
	Indenização de Transferência	5	R$ 85.503,84	2	R$ 171.007,68	R$ 855.038,40
	Auxílio Creche	5	R$ 659,67	12	R$ 7.916,04	R$ 39.580,20
I - TOTAL DA DIRETORIA						**R$ 8.866.506,73**
Membros CA	**Honorário CA**	7	R$ 4.736,94	12	R$ 56.843,26	R$ 397.902,79
	Previdência CA	7	R$ 615,80	12	R$ 7.389,62	R$ 51.727,36
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						**R$ 449.630,16**
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						**R$ 9.316.136,88**
Membros CF	**Honorário CF**	4	R$ 4.736,94	12	R$ 56.843,26	R$ 227.373,02
	Previdência CF	4	R$ 615,80	12	R$ 7.389,62	R$ 29.558,49
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						**256.931,52**
Membros CoAud	**Honorário do Coaud**	3	R$ 18.947,75	12	R$ 227.373,02	R$ 682.119,07
	Previdência Coaud	3	R$ 2.463,21	12	R$ 29.558,49	R$ 88.675,48
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						**R$ 770.794,55**
Membros	**Honorário Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital**	2	R$ 18.947,75	12	R$ 227.373,02	R$ 454.746,05
	Honorário Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	1	R$ 18.947,75	12	R$ 227.373,00	R$ 227.373,00
	Honorário Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologia	1	R$ 18.947,75	12	R$ 227.373,00	R$ 227.373,00
	Previdência Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital	2	R$ 2.463,21	12	R$ 29.558,49	R$ 59.116,99
	Previdência Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e	1	R$ 2.463,21	12	R$ 29.558,49	R$ 29.558,49
	Previdência Comitê Estratégico de Inovação e Tecnologoa	1	R$ 2.463,21	12	R$ 29.558,49	R$ 29.558,49
VI - TOTAL DO DEMAIS COMITÊS						**R$ 484.304,54**

O valor da "Indenização de Transferência" será utilizado para pagamento de benefício para membro da Diretoria recentemente empossado, que teve que transferir residência para exercício do cargo, sem, no entanto, ter previsão orçamentária para tanto.

b) No número de pagamentos da "Previdência Complementar" (13) está previsto a incidência sobre a Gratificação Natalina. **c)**

Os valores das parcelas diferidas da RVA (2023, 2022 e 2021) poderão sofrer pequena oscilação em razão da variação da cotação das ações do Banco da Amazônia até a data do efetivo pagamento (maio/2025).

RODRIGO ROGERIO RIBEIRO

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

Cargo Público Efetivo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL

Função/DAS: FUNCÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - GERENTE DE PROJETO

Órgão de Exercício: MINISTERIO DA FAZENDA

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

Programa de Gestão: Presencial Integral

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

CONHECIMENTO NAS ÁREAS DE COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS

CONHECIMENTO NA TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

GESTÃO PARA RESULTADOS

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO SISTÊMICA

IDIOMAS

ESPANHOL

Compreensão	★★☆
Escrita	★☆☆
Fala	★☆☆
Leitura	★☆☆

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF
1997 - 2003 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ASSESSOR / DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Ministério da Economia
12/2017 - Atual
Assessor na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, extinto Ministério da Economia, sendo a atividade principal a articulação entre as diversas áreas do Órgão.
ASSESSORIA

AUDITOR-FISCAL DA RFB / DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Ministério da Economia
07/2011 - 12/2017
Chefe da Divisão de Parcelamentos e Chefe da Divisão de Cobrança da Pessoa Jurídica na Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança da RFB. Gerente do Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a renda da Pessoa Física (PGD do IRPF), entre 2011 e 2012; gerente de projetos voltados para a área de Parcelamentos, entre 2013 e 2016; gerente do Programa de Unificação do Crédito Tributário e do Projeto de Internalização dos dados do eSocial e EFD-Reinf, entre 2016 e 2017.
CHEFE DE DIVISÃO

CURSOS

DGR ¿ Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
11/2015 - 11/2015
Concluído

PAPEL DO GERENTE NA GESTÃO DO DESEMPENHO DE EQUIPE (21H)
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
11/2015 - 11/2015
Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial ¿ Negociação e Cooperação
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
09/2014 - 09/2014
Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial ¿ Liderando com Pares e Chefes
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
09/2014 - 09/2014
Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial ¿ A Arte de Liderar
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
08/2014 - 08/2014
Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial ¿ Gestão de Pessoas com Foco em Resultados
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
04/2014 - 04/2014
Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial ¿ Seminário Comunicação Eficaz
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
09/2013 - 09/2013
Concluído

MÓDULO II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - TURMAS RFB/ 2012
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
05/2012 - 03/2013
Concluído

Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários ¿ Administração Tributária ¿ Módulo II
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
05/2012 - 11/2012
Concluído

SEGURANÇA INSTITUCIONAL - AUDITOR - 2011
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2011 - 05/2012
Concluído

CIDADANIA FISCAL - PFP - 30 DE AGOSTO
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2010 - 05/2012
Concluído

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - AUDITOR PFP
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
09/2010 - 03/2012
Concluído

MÓDULO I - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - RFB 2/2011
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
05/2011 - 12/2011
Concluído

Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários ¿ Gerencial ¿ Módulo I
ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
05/2011 - 11/2011
Concluído

DIREITO PREVIDENCIÁRIO -PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ETAPA 02
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
06/2011 - 07/2011
Concluído

DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO - AUDITOR - 2011
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
05/2011 - 07/2011
Concluído

PER/DCOMP - PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃ
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2010 - 11/2010
Concluído

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF)
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2010 - 11/2010
Concluído

GFIP/SEFIP
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2010 - 11/2010
Concluído

CONTATO

Telefone: 61-999645290

Email Institucional: rodrigo.ribeiro@economia.gov.br

Email Pessoal: rodrigordf.df@gmail.com

Link Público:
https://curriculo.sougov.economia.gov.br/rodrigo-ribeiro-115726837

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.
Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 06/02/2024 às 17:49
Data da última atualização: 06/02/2024 às 17:49

Guilherme Laux

E-mail: guilaux@gmail.com
Fone: 55 61 992356853
44 anos

EDUCAÇÃO

Pós-Graduação

- Mestrado em Política Pública e Desenvolvimento – Ipea/Enap. Dissertação em financiamento internacional. Concluído em 2018.
- Mestrado em Economia de Empresas. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo. Tese sobre política monetária. Concluído em 2006.

Graduação - Universidade de São Paulo – Economia. Concluído in 2002.

Ensino Médio - concluído em 1997 na St. Bernard Highschool – Louisiana, EUA.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Economia – Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

Janeiro 2022 - Hoje

Representante suplente do Ministério da Economia no Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRFF) para estados do Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul.

Março 2021 - Janeiro 2023

Auditor e posteriormente Diretores Substituto, Assessor e Assessor Especial em duas Diretorias de Programa da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO). Principais atividades na primeira diretoria: (i) relacionamento com estados e municípios (operações de crédito com garantia da União, política fiscal, Regime de Recuperação Fiscal, normativos), (ii) assuntos relacionados ao Confaz, (iii) assuntos tributários; (iv) Fundos de Desenvolvimento. Principais assuntos da segunda diretoria: supervisão dos assuntos relacionados à atividade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda – Secretaria de Política Econômica

Julho 2020 - Março 2021

Lotação na área microeconômica, com ênfase no desenvolvimento do mercado de capitais.

Ministério da Fazenda – Tesouro Nacional

Abril 2018 - Julho de 2020

Lotação na CGFIS . Atuação em programas de fomento à exportação.

Corretora do Banco do Brasil – Conselho Fiscal

Abril 2015 – Julho de 2018

Representante do Ministério da Fazenda no Conselho Fiscal da Corretora do grupo Banco do Brasil. As principais atividades eram análise de balanço, das principais despesas e financeiras. Duas das principais realizações foram a alteração no modelo de provisão de litígio em disputas judiciais e aprimoramento dos procedimentos de compliance as ações de patrocínio.

Ministério da Fazenda – Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)

Janeiro 2015 – Abril 2018 – Secretário-substituto de assuntos internacionais

Responsável por todo o ciclo de financiamento: análise, aprovação, monitoramento e recuperação. Para exercer as tarefas, atuei como Secretário-Executivo em dois comitês interministeriais: Cofig (para aprovação de novas operações com recursos públicos) e Comace (para recuperação de crédito relacionado a devedores públicos)

Representante do Ministério da Fazenda em reuniões relacionadas e financiamento internacional e recuperação de crédito, como: comitês de crédito à exportação na OCDE (e suas subdivisões, como Acordo Setorial Aeronáutico), Clube de Paris, International Working Group e renegociações com outros governos de créditos soberanos. Além das reuniões oficiais, fui palestrante em diversos eventos sobre crédito à exportação (Veneza, Barcelona, Miami, São Paulo).

As principais contribuições como Secretário-Substituto foram: (i) oferta do produto destinado ao financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como o desenvolvimento de diversos outras soluções; (ii) implementação de procedimentos de compliance anticorrupção; (iii) reestruturação da Subsecretaria de Créditos e Garantia às Exportações para reequilibrar as atividades; (iv) auxílio ao Secretário nas negociações que culminaram com a entrada do Brasil como membro do Clube de Paris; (v) aprimoramento no processo de recuperação de créditos de devedores privados; (vi) realização da primeira operação de compartilhamento de risco com outras agências de crédito à exportação.

Dezembro 2012 – Dezembro 2014 – Coordenador-Geral de Seguro de Crédito à Exportação

Responsável pela área de Seguro de Crédito à Exportação com recursos públicos em relação a seus diversos aspectos: formação de preço, gerenciamento de risco e análise jurídica. A rotina envolvia negociação com diversos órgãos do governo, exportadores e importadores, bem como a contração de agência para auxiliar no processo, atualmente a ABGF.

Principais realizações foram: (i) articulação com bancos privados para maior utilização do produto do governo; (ii) aprimoramento do gerenciamento de risco em operações para a África, (iii) maior aproximação do apoio brasileiro aos parâmetros da OCDE.

Março 2012 – Dezembro 2012 – Analista – Cooperação Internacional

Atividades relacionadas ao Framework Working Group, do G20 e à pesquisa sobre macroeconomia internacional.

Ministério da Fazenda – Tesouro Nacional

Abril 2007 – Março 2012 – Analista e gerente de projeto – Crédito à Exportação

A Coordenação era responsável pelo Proex nas modalidades Equalização e Financiamento.

Banco Itaú

Julho 2006 – Abril 2007 – Analista de Crédito

Atuação na área de cartão de crédito, responsável por auxiliar na modelagem de credit score, seleção de clientes e risco de crédito.

Banco ibi

Setembro 2002 – Janeiro de 2004 – Trainee

Após treinamento em diversas áreas, atuação na área de *private label* e cartão de crédito. As atividades era estabelecimento de limite de crédito, manutenção de conta e gerenciamento de risco.

Banco Unibanco

Outubro de 2001 – Maio 2002 – Estágio em crédito no setor de middle Market

Após curso de dois meses de preparação em análise de crédito, atuação na área de *middle market*, com análise de balanço e aprovação de crédito.

FAMA Investimentos

Março 2001 – Setembro 2001 – Estágio no departamento de pesquisa

Análise macroeconômica e setorial. Primeiro lugar no melhores times de pesquisa no primeiro e segundo trimestres de 2001 pelo ranking IBMEC Agência Estado.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- **Negociação –** boa experiência negociando tanto no âmbito de regulamentação internacional (OCDE, International Working Group, Clube de Paris) quanto em operações específicas com bancos, exportadores e importadores.
- **Formação de consenso** – atuação em diversos fóruns governamentais que demandavam atingir um entendimento em comum e formular proposta única baseado no consenso de diversas opiniões divergentes.
- **Liderança e treinamento –** formação e gestão de equipes, bem como em treinamentos relacionados ao financiamento internacional.

DEMAIS CURSOS DE LONGA DURAÇÃO

- **Summer School -** ENAP, 30h, novembro 2015
- **Macroeconomic and Fiscal Policy** – FMI, 80 horas, maio 2012
- **Formação em Crédito** – Finder/Unibanco, 340h, janeiro 2002.
- **Operador do Mercado Financeiro** –Universidade de São Paulo, 220 horas, abril 2001.

LÍNGUAS

- **Inglês** - Fluente (graduação do ensino médio dos EUA)

- **Espanhol** - Avançado (Curso intensivo na Espanha entre dez/19 e fev/20)
- **Francês** - Intermediário
- **Alemão** - Básico

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

- Bom conhecimento de Word, Excel and Powerpoint.
- Usuário de softwares de estatística como SPSS, Stata, Eviews, R-Studio.